
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

SÚMULA: Concede o Título de Jovem Cidadão
Destaque Campo do Tenente e dá outras
providências.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes, referendado a “sugestão de Título de Jovem Cidadão Destaque de Campo do Tenente”, indicação de 2025, assinada por todos os vereadores, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Jovem Cidadão Destaque de Campo do Tenente**, a Cesar Nunes da Costa.

Art. 2º. O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 09 de outubro de 2025.

RAFAEL DE JESUS VENTURA
Presidente

MARCOS WESLEY LAZARINO
Vice-Presidente

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
1º Secretário

JOSEMAR VEIGA
2º Secretário

Publicado por:
Mariane de Souza
Código Identificador:61BED5A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/10/2025. Edição 3386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>